



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREM-ZAC	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 2 de 3

**Instituto de Previdência Municipal de Zacarias -
IPREMZAC**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório descontadas dos servidores públicos e repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Zacarias, nos termos da Lei 1537/19 e Resolução 001/2019 do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das legislações supracitadas

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório descontadas dos servidores CÁSSIA REGINA DOS SANTOS GALDIOLLO; CLÁUDIO HENRIQUE ANTÔNIO FILHO; DENIRCE ANTONIA ESPANI ZACARIAS; FRANCISCO FEROLDI NETO; HILDA GONÇALVES DOS SANTOS; IZONILDA CAMARIM PAMPOLIM; JAQUELINA FERNANDES FERREIRA GARCIA; JOSÉ APARECIDO ALVES DE JESUS; JOSÉ PEREIRA NETO; JULIANA APARECIDA PALHUCA TEIXEIRA SILVA; KLEBER MIRANDA; LUCINÉIA ALVES CAMARIM; LUCINÉIA ZACARIAS; LUIS ANTÔNIO PEREIRA; MANOEL RODRIGUES LIMA NETO; MERINDALVA DA SILVA WEDEKIN; OZELI RIBEIRO DA SILVA; REGINALDO APARECIDO ALVES; SEBASTIÃO DA SILVA MORICONI; ZAUBERTO DE OLIVEIRA; ANDRÉ LUIS DOS SANTOS; AQUILES FERNANDES DURANTE; CELEONICE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; CÉLIO APARECIDO

ALONSO; CLÁUDIA ADRIANA GOMES COELHO; CRISTINA APOLINÁRIO CORDEIRO; EDUARDO HENRIQUE WEDEKIN; EMERSON CLEI FOGAÇA; GILENO TEIXEIRA BARBOSA; JOÃO FULGÊNCIO DA SILVA; JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; LUCELENE APARECIDA MARQUES; LUCIANO SEVERINO GOULART; MARCELO ROBERTO FERNANDES; MÁRCIA APARECIDA APOLINÁRIO PAMPOLIM; MÁRIO DONIZETE DOS SANTOS; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MARCOLINO; SIDCLEY ALVES DA SILVA; VALNEY DOS REIS MARCOLINO; ALESSANDRA HIROSE; ALINE GENACKI PEREIRA; ÂNGELA CRISTINA ALVES; APARECIDA LOPES DOS SANTOS; CLÁUDIO DE JESUS MIRANDA; CRISTIANE LIMA SILVA; DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA CALABREZ; FRANCINE GONÇALVES ASTOLPHI; IVONE DA SILVA MOURA COUTINHO; JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA; JOÃO PAULO SOARES DOS SANTOS; LARISSA RODRIGUES BERCE; LEANDRO ROBERTO GALDIOLI; LUCILA MARIA SILVA DOS SANTOS BORGES; MARIA DE LOURDES MOURA; MAURA WEDEKIM GALDIOLO; MICHELE CRISTINA CAMPOS; NIDELSON APARECIDO DA SILVA; ORMANDINA LIMA ARAÚJO; PAULO FAUSTINO; PEDRO DA SILVA; RAQUEL REDE DE ARAÚJO; SEBASTIÃO FAUSTINO; SILVANA MATILDE VICENTE TERNEIRO, SIMONE MOURA PEREIRA PARRA; VALDIRENE SOUZA ALVES; VANUSA ROCHA DOS SANTOS; VERA LÚCIA PRATES DA SILVA PALÁCIOS; WESLEY YUJI SUZUKI BATISTA; ZENITTA DIAS DOURADO DA SILVA.

Art. 2º - Os servidores acima especificados deverão comparecer à sede do IPREMZAC, localizado na Avenida 12 de Março, 1019, Centro, Zacarias-SP, para tomar conhecimento dos valores restituídos e assinar os documentos necessários à instrução do processo administrativo individual de restituição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da restituição de que trata esta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Dezessete Dias do Mês de Junho de Dois e Mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 3 de 3

Dezenove.

Ana Paula Bonfim Braga

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação
em local de costume, na data supra.

Edilene Aparecida Galdioli Silva

SECRETÁRIA